



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1909, DE 2020

Adição de assinatura à PEC nº 30/2020.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/2029588275-05, de autoria do Senador Marcos do Val, que “altera o art. 1º da Constituição Federal, para elencar ‘a prevenção e o combate à corrupção’ como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil”.

JUSTIFICAÇÃO

A corrupção no Brasil é uma mazela histórica, vindo desde épocas remotas, como o período da colonização portuguesa, permanecendo até os dias atuais. A corrupção afeta significativamente o bem-estar da população brasileira, uma vez que produz consequências irreversíveis nos investimentos públicos, principalmente naqueles considerados mais sensíveis, como a saúde e a educação.

Embora a alteração em questão pareça puramente simbólica, não o é. A inclusão da prevenção e do combate à corrupção como princípio fundamental irradiará os seus efeitos para todo o ordenamento jurídico brasileiro, influindo tanto na atividade do legislador ordinário como no trabalho de hermenêutica realizado pelos operadores do direito.

Estamos vivendo uma nova era no Brasil onde a prevenção e o combate à corrupção serão um dos fundamentos de nossa República.

SF/20790.97843-16 (LexEdit)
|||||

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/2029588275-05, de autoria do Senador Marcos do Val, que “altera o art. 1º da Constituição Federal, para elencar ‘a prevenção e o combate à corrupção’ como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil”.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Senador Chico Rodrigues
(DEM - RR)

|||||
SF/20790.97843-16 (LexEdit)